LEI Nº 7172 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005.

DENOMINA VIA PÚBLICA

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Pe. Paulo a atual Rua "D", situada no Bairro Ondina Vasconcelos de Oliveira, a qual se inicia na Rua 65, entre as quadras 96 e 97 e termina na Avenida Maria da Conceição de Oliveira, entre as quadras 50 e 51, no mesmo bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de dezembro de 2005.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município